



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO n.º 18 de 15 de junho de 2016.**

Dispõe sobre o reajuste do valor da Gratificação de Atividade Externa (GAE) devida aos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliador.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 21ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 7.790, de 09 de janeiro de 2014 que, dentre outras disposições, alterou o inciso III do art. 28 da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 28 da Lei Estadual nº 6.969 de 09 de maio de 2007, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.790 de 9 de janeiro de 2014 atribui ao Tribunal Pleno a competência para a edição do ato de definição do valor da Gratificação de Atividade Externa (GAE) devida exclusivamente aos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliador;

CONSIDERANDO que a gratificação visa a indenizar as despesas de locomoção no cumprimento de diligências para a efetivação da prestação jurisdicional.

A

*Monteiro*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

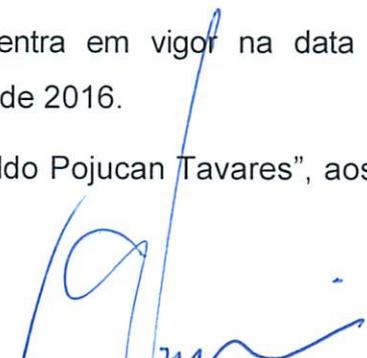
em consonância com as deliberações do Conselho Nacional de Justiça relativas à Resolução nº 153 de 06 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder ao reajuste do valor da Gratificação de Atividade Externa (GAE) nos termos do inciso III do art. 28 da Lei Estadual nº 6.909 de 09 de maio de 2007 alterada pela Lei Estadual nº 7.790 de 09 de janeiro de 2014 fixando-o em RS 1.450,00 (num mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

  
**Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
**Presidente**

  
**Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
**Vice-Presidente, em exercício**

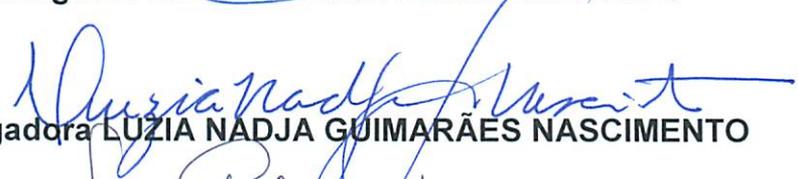
  
**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**  
**Corregedora da Região Metropolitana de Belém**

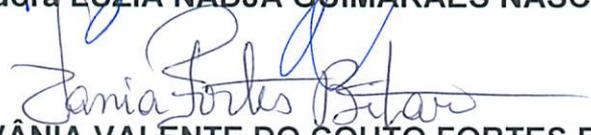


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

  
Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO  
Corregedora das Comarcas do Interior

  
Desembargador RÔMULO JOSE FERREIRA NUNES

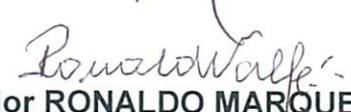
  
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

  
Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

  
Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

  
Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

  
Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

  
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

  
Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

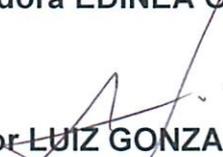
  
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

  
Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

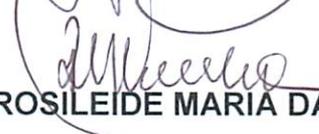
  
Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

  
Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

  
Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

  
Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

  
Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

  
Desembargadora ROSILEIDE MARIA DAS COSTA CUNHA

